



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO “Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Sra. Estefânia Pereira Assunção,

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	769/2025
Data do pedido	13/10/2025

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Franciele Freire Alves
CPF	093.385.406-42
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde

3. Descrição e especificação da aquisição

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação, mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Buritis/MG.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA



LOTE 1 - MANUTENÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE COAGULAÇÃO ECL 760 MARCA ERBA MANNHEIM. PERIODICIDADE: SEMESTRAL.	2	Serviço	6.572,71	13.145,42
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE COAGULAÇÃO ECL 760 MARCA ERBA MANNHEIM; PERIODICIDADE SE NECESSÁRIO – TEMPO ESTIMADO 1 A 3 DIAS.	144	Hora	508,54	73.230,24
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANALISADOR AUTOMÁTICO URINA LAURA XL MARCA ERBA MANNHEIM PERIODICIDADE: SEMESTRAL.	2	Serviço	16.654,99	33.309,98
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR AUTOMÁTICO URINA LAURA XL MARCA ERBA MANNHEIM; PERIODICIDADE SE NECESSÁRIO – TEMPO ESTIMADO 3 A 5 DIAS.	144	Hora	508,54	73.230,24

3.1. Valores Estimados:

3.1.1. Valor Global Estimado: R\$ 192.915,88 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

3.2. A equipe técnica deve ser composta por profissionais certificados pelo fabricante Erba Mannheim, que comprovem anualmente, no mínimo, 16 horas de treinamento específico para a manutenção dos modelos ECL 760 e LAURA XL;

3.3. Os componentes que, porventura, necessitarem ser substituídos deverão ser originais da marca Erba Mannheim ou equivalentes devidamente homologados pelo fabricante, acompanhados da



- respectiva Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), quando aplicável;
- 3.4. As peças que, eventualmente, necessitem de substituição preventiva para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e que não estejam cobertas pela garantia do fabricante deverão ser previamente identificadas pela Contratada e indicadas à Contratante, para que possam ser cotadas em orçamento prévio e adquiridas por meio de processo licitatório próprio, assegurando a continuidade operacional dos equipamentos;
 - 3.5. Serão realizadas 02 (duas) manutenções preventivas por equipamento, com periodicidade semestral, totalizando 04 (quatro) manutenções preventivas anuais no conjunto dos equipamentos, com possibilidade de substituição de peças;
 - 3.6. As peças e a mão de obra aplicadas terão garantia mínima de 90 dias, contados a partir do ateste de recebimento do serviço.

4. Justificativa da aquisição

Esta contratação tem como finalidade assegurar a plena operacionalidade dos analisadores do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, garantindo a realização contínua e fidedigna dos exames de coagulação (TP, TTPA, fibrinogênio, contagem de plaquetas, dímero-D e prova do laço) e de urinálise, evitando a paralisação desses serviços essenciais ao diagnóstico clínico e ao monitoramento de pacientes em terapia anticoagulante, preservando a qualidade da assistência prestada pela SMS de Buritis/MG;

A manutenção preventiva e corretiva contribui para a eficiência operacional, evita custos elevados com reposição emergencial de equipamentos, e alinha-se às boas práticas da ANVISA e às diretrizes técnicas do Ministério da Saúde, assegurando conformidade regulatória e perenidade dos serviços, com disponibilidade mínima de 99% mensal e redução de até 40% nos custos com correções emergenciais;



Em observância ao princípio constitucional da eficiência e continuidade do serviço público (art. 37, caput, CF/88), a Secretaria Municipal de Saúde deve implementar políticas setoriais que garantam acesso igualitário e ininterrupto a exames laboratoriais de média e alta complexidade, fortalecendo o planejamento estratégico, reduzindo tempos de espera e melhorando indicadores de qualidade e cobertura diagnóstica;

A manutenção preventiva e corretiva configura-se como ação imprescindível ao cumprimento do direito à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, garantindo serviços laboratoriais confiáveis e de qualidade, promovendo efetividade das políticas públicas, proteção da vida e bem-estar coletivo.

5. Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do ETP e do TR, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 30 (trinta) dias, ao máximo.

6. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

AÇÃO	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.302.0012.2106 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – LABORATÓRIO MUNICIPAL.	770	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	1.500.000.1002

7. Conclusão



Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Obs.: Em anexo, além das cotações realizadas, se encontram o Estudo Técnico Preliminar (elaborado conforme art. 18, § 1º da Lei 14.133/21) e o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Buritis-MG, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



Secretaria Municipal de Saúde
Franciele Freire Alves